



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná – CNPJ: 75.924.290/0001-69

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – C. P. 01 – Cep: 85.740-000 - Fonefax: 04635561223

Home Page: <http://www.peroladooeste.pr.gov.br> - E-mail: pmperola@brrturbo.com.br

SEAB
N. B. ECO. ELTRÃO

Pág. 19

Rub. 5

PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Convênio) MUNICÍPIO: PÉROLA D'OESTE-ESTADO DO PARANÁ

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Pérola D'Oeste		CNPJ: 75.924.290/0001-69	
Endereço:			
UF: PR	CEP: 85740-000	Telefone: (46) 3556.1223	
Conta Corrente: nº 25.124-0	Banco: Do Brasil	Agência: 0907-5	Praça de Pagamento: CAPANEMA
Responsável: Alcir Valentin Pigoso			CPF: 407.728.539-91
Cl/Orgão Expedidor: 1.850.080-9	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Prefeito Municipal	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013. ✓

4. JUSTIFICATIVA

(O Município apresentará fundamentada justificativa de utilização de corretivos de solos coadunados com os objetivos do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013, especificando as principais explorações agrícolas a serem beneficiadas com a aplicação de corretivos e conseqüente alteração da produção e produtividade a ser alcançada)

A correção do solo é uma das práticas que mais benefícios trás ao agricultor, com a aquisição de calcário, os benefícios serão ligados a produção agrícola, devido à melhora da fertilidade do solo, pois a mesmo eleva o pH do solo (reduzindo a acidez), diminui ou elimina os efeitos tóxicos do alumínio (Al), diminui a "fixação" de fósforo liberando-o para as planta, aumenta a eficiência dos fertilizantes, aumenta a atividade biológica do solo e a liberação de nutrientes, tais como nitrogênio, fósforo e boro, pela decomposição da matéria orgânica.

l



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná - CNPJ: 75.924.290/0001-40

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - C. P. 01 - Cep: 85.740-000 - Fonefax: 04635561223

Home Page: <http://www.peroladooeste.pr.gov.br> - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

SEAB
R. BELTRÃO
Pág. 20
Hub. B

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 100 TONE,)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município de PEROLA DO OESTE	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	1100 TONELADAS	toneladas	100,00 A TONELADAS	110.000,00
Total (R\$)									110.000,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	180	500	780

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 25.124-0 da Instituição Financeira Oficial do Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná – CNPJ: 75.924.290/0001-89
Rua Presidente Costa e Silva, 290 – C. P. 01 – Cep: 85.740-000 - Fonefax: 04635561223
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

SEAB
R. CO. BELTRÃO
21
9

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	Maio/2013	Maio/2013
Definição dos Beneficiários	Fevereiro/2013	Maio/2013
Definição do Técnico Responsável	Abril 2013	Abril/2013
Levantamento de Documentos	Abril 2013	Junho/2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	30 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	120 dias	210 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	90 dias	540 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO


O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.


Tiago Crestani
Chefe do Departamento de Meio Ambiente

Local: Pérola D'Oeste – Data: 24 /05/2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Aldir Valentin Pigoso
Prefeito Municipal
CPF nº 407.728.539-91

Data: 24/05/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná - CNPJ: 75.924.290/0001-69

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - C. P. 01 - Cep: 85.740-000 - Fonefax: 04635561223

Home Page: <http://www.peroladooeste.pr.gov.br> - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

SEAB
CO. BELTRÃO

N. R.
Pag. 22

Rub. 3

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Co. Beltrão

Data: 12/06/2013



Fiscal
(nome, CPF e assinatura)



Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)

NERI MUNARO
RG 1.808.881
Eng. Agrônomo
Chefe N. Reg. SEAB